



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 184, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Especial, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente no pagamento da contribuição patronal dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano, referente à coleta seletiva efetuada pela Cooperativa Aliança Economia Solidária e Prestação de Serviços, conforme Lei nº 6.014, de 05 de Setembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.342	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0001	-	R\$ 13.200,00
TOTAL R\$ 13.200,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.162	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	0001	551	R\$ 13.200,00
TOTAL R\$ 13.200,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 05 de setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração